

CARTA DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DO FUNCIONALISMO PÚBLICO ESTADUAL

EXMO. SR.

AGOSTINHO PATRUS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

Prezado Senhor Presidente,

É com apreensão que o funcionalismo público estadual recebeu a notícia do encaminhamento à esta casa, pelo Poder Executivo, das propostas legislativas referentes à reforma da previdência no Estado de Minas Gerais.

A proposta encaminhada pelo Executivo extrapola em muito o objeto de simples adequação à determinados preceitos da Emenda à Constituição Federal n.º 103/19, estabelecendo alterações substanciais e estruturais no regime de previdência dos servidores públicos do Estado, na assistência médica prestada aos seus segurados e no Estatuto dos servidores públicos civis do Estado.

Citamos como exemplo a proposta de se dividir o IPSEMG em dois institutos distintos, destinando um às contribuições previdenciárias e outro à assistência médica, modelo que impacta diretamente tanto na manutenção dos benefícios previdenciários, quanto na prestação do serviço pelo qual os servidores contribuem.

A proposta não se limitou a alterações de alíquotas e critérios de aposentadoria, estendendo-se as alterações legais pretendidas a diversos direitos dos servidores, como retirada de férias prêmio, adicionais por tempo de serviço, promoção e progressão na carreira, alteração de critérios para concessão de vantagens, gratificações e acréscimos pecuniários, bem como, conforme já dito, à toda estrutura que hoje mantém a previdência e a assistência médica do funcionalismo.

Deste modo, as propostas legislativas excedem em muito as matérias relativas à reforma da previdência e, qualquer tramitação perante essa Casa, corre o risco de suprimir o debate e com isso restarem aprovadas propostas incompatíveis com os anseios do funcionalismo público e de toda sociedade.

Ademais, toda a população mineira se encontra no contexto de pandemia da COVID-19, com crescimento exponencial da infecção pelo Corona vírus, atingindo diariamente marcas recordes de número de mortos, inclusive em comparação com o mundo, o que impede até mesmo o comparecimento pessoal dos próprios deputados à ALMG, quanto mais dos servidores públicos, restringindo, portanto, o debate democrático, sendo necessário utilizar-se de outros meios de participação, por vezes, menos ágeis e efetivos.

Estes são apenas alguns impactos diretos da Pandemia, no entanto, neste contexto, o servidor público, dentro de sua estrutura familiar, assumiu muitas das vezes o papel de mantenedor da subsistência, devido a estabilidade, ao menos jurídica, de sua relação de trabalho, que lhe torna capaz de prover o suporte necessário a todos os demais membros da família, que neste momento sofrem a perda de remuneração e emprego, de modo que, uma reforma que venha a sacrificar ainda mais direitos, gerará impactos em toda uma coletividade e não somente aos servidores públicos.

Ademais, a Pandemia traz consigo a constante ameaça à saúde do servidor e de seus dependentes, motivo pelo qual, uma reforma que venha atingir a capacidade da prestação da assistência médica hoje realizada pelo IPSEMG, aumenta ainda mais a insegurança, angústia e o medo do trabalhador do setor público em ter o atendimento necessário, caso necessite.

Há diversos outros fatos que fazem com que a reforma da previdência no Estado de Minas Gerais deva ser debatida de forma ampla e com o devido espaço para o debate, levando em consideração a realidade a que o funcionalismo público aqui está submetida, são alguns deles: o parcelamento de salários há cerca de 04 anos; a não concessão de reajustes periódicos à categoria; o não pagamento do 13º salário na sua data correta, dentre outros diversos problemas remuneratórios e de condições de trabalho que já recaem sobre os servidores públicos.

Deste modo, o servidor público do Estado de Minas Gerais já se encontrava, antes mesmo da Pandemia, em estado de vulnerabilidade e fragilidade social, vindo a agravar ainda mais com o atual problema de saúde mundial enfrentado por todos.

Portanto, a previdência representa o planejamento de futuro do servidor, assim como a evolução de sua carreira com o pleno exercício de seus direitos funcionais representam o que o

servidor poderá levar consigo quando de sua aposentadoria, após anos de trabalho dedicado ao serviço público.

Deste modo, o oferecimento da proposta tal como realizada coloca todo este planejamento, presente e futuro, em risco iminente, motivo pelo qual deve ser debatida para o estudo de soluções que não venham a sacrificar ainda mais o servidor público do Estado, que conforme já dito, se encontra em estado de vulnerabilidade e fragilidade.

Por fim, cabe salientar que a demora no envio da proposta legislativa partiu do próprio Poder Executivo, que tinha a competência para o seu envio, não sendo razoável que o Legislativo, o funcionalismo público e toda a sociedade sejam tolhidos, em razão de prazos curtos à que não deram causa, do direito a um debate amplo, democrático e efetivo acerca da reforma da previdência e da supressão dos direitos pretendida pela mesma.

Diante de todo exposto, vem as entidades sindicais que a estas subscrevem, representativas dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, requerer que seja excluída da pauta de discussões da Assembleia Legislativa as propostas encaminhadas pelo Poder Executivo, referentes à Reforma da Previdência e objetos correlatos, a fim de oportunizar o seu debate amplo, democrático e efetivo com todo o funcionalismo público e a sociedade civil.

Atenciosamente,

SIND-UTE/MG - Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG

SISIPSEMG - Sindicato dos Servidores do Ipsemg

SIND-SAÚDE - Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais

SINDPÚBLICOS-MG - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais

SINTDER/SINTTOP - Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transportes e Obras Públicas do Estado de MG.

SINDIFISCO - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais

SINJUS/MG - Sindicato dos servidores da 2 instancia do poder judiciário

SINDSEMA - Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais

SINFAZFISCO/MG - Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais

SINDAFA - Sindicatos dos Fiscais Agropecuários e Fiscais Assistentes Agropecuários de Minas Gerais

SERJUSMIG - Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância de MG

SINDSEMPMG - Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de MG

SINDOJUS/MG - Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de MG

AFFEMG - Entidade Congregadora e representativa da classe de Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais, ativos e aposentados.

ADUEMG - Associação dos docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais

ADUNIMONTES - Associação dos docentes da universidade estadual de Montes Claros

ASSIMA - Associação dos Servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária

ASTHEMG - Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais

ASSEMINAS - Associação dos Exatores do Estado de Minas Gerais

ASJUC - Associação dos Servidores da Junta Comercial de MG

AUDIN-MG Associação dos Auditores Internos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais